RESOLUÇÃO Nº. 001/99

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À UVERNOM - UNIÃO DOS VEREADORES DO NOROESTE MINEIRO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É a Câmara Municipal de Urucuia - MG, autorizada a filiar-se à UVERNOM - União dos Vereadores do Noroeste Mineiro, Sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, com sede e foro na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - É autorizada a contribuição financeira da Câmara Municipal de Urucuia - MG para a UVERNOM, no valor mensal de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º - Para ocorrer à despesa fixada no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito especial, observada a legislação específica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 1.999.

Josué Gonçalves de Mendonça
Vereador - Presidente